



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA  
SAF SUL Quadra 2 Lotes 5/6 Blocos E e F - CEP 70070-600 - Brasília - DF  
www.cnj.jus.br

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2022**  
**(CONTRATADA: D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA)**  
(CNPJ: 09.172.237/0001-24)  
**(PROCESSO SEI Nº 06741/2021)**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/Sul Quadra 2, Lotes 5/6, Blocos E e F, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Johanness Eck**, RG n. 6.997.231-X SSP/SP e CPF n. 006.583.638-32, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 89, de 13 de setembro de 2018 e art. 3º, inciso XI, alínea "al", da Portaria n. 112, de 4 de junho de 2010, celebra o presente Termo de Apostilamento com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, observando-se o contido no processo CNJ/SEI nº 06741/2021 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto da presente apostila a repactuação dos seguintes itens:

- a) Salário Base no percentual de **10%** (dez por cento);
- b) Auxílio Alimentação no valor de **R\$ 38,33** (trinta e oito reais e trinta e três centavos);
- c) Assistência Odontológica no valor de **R\$ 11,27** (onze reais e vinte e sete centavos); e
- d) Auxílio Saúde no valor de **R\$ 196,67** (cento e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos).

**Parágrafo único** – As alíneas do *caput* têm seus efeitos financeiros **retroativos a 13 de janeiro de 2022**, em virtude do advento da Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022, firmada entre o SISDF e o SEAC/DF, registrada no Ministério do Trabalho e Previdência sob o número DF000002/2022.

#### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor estimado do presente contrato para cobrir as despesas relativas ao objeto da Cláusula Primeira deste Termo de Apostilamento passa de **R\$ 722.828,48** (setecentos e vinte e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos), mensal, e de **R\$ 14.456.569,60** (quatorze milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), global, **para R\$ 793.459,12** (setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e doze centavos), mensal, e **R\$ 15.869.182,40** (quinze milhões, oitocentos e sessenta e nove mil, cento e oitenta e dois reais e quarenta centavos), global, com vigência a partir de 13 de janeiro de 2022, na forma do Anexo "A" deste instrumento.

#### DA DESPESA

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas com este termo aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à **CONTRATANTE**, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa 3.3.90.37 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001.

#### DA GARANTIA

**CLÁUSULA QUARTA** – Em razão do presente Apostilamento, a **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de recebimento de via assinada desta Apostila, garantia complementar no percentual de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, consoante o disposto na Cláusula Quatorze do Contrato nº 02/2022.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUINTA** – Esta Apostila tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros retroativos constantes da Cláusula Primeira.

**DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** – Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Contrato nº 02/2022, seus Aditivos e seus Apostilamentos.

Assim, a parte **CONTRATANTE** assina o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e da Instrução Normativa CNJ nº 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Johanness Eck**  
**Diretor-Geral**

ANEXO "A-I" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, A SEREM EXECUTADOS POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO (Pregão Eletrônico n. 39/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 06741/2021).

## Planilha de Horas Úteis

	Dias da Semana					Segunda a Sexta 40 horas semanais
	Nº de Segundas a Quintas	Nº de Sextas	Nº de Sábados	Nº de Domingos e Feriados	Nº de Feriados Forenses	
13/jan/22	10	3	3	3	0	104
fev/22	15	4	4	4	1	152
mar/22	18	4	4	5	0	173
abr/22	13	4	5	6	2	136
mai/22	18	4	4	5	0	176
jun/22	17	4	4	5	0	168
jul/22	16	5	5	5	0	168
ago/22	18	4	4	4	1	176
set/22	16	5	4	5	0	168
out/22	16	4	5	6	0	160
nov/22	15	4	4	6	1	152
dez/22	17	5	5	4	0	176
jan/23	18	4	4	5	0	176
fev/23	14	4	4	5	1	141
mar/23	18	5	4	4	0	184
abr/23	14	2	5	7	2	128
mai/23	18	4	4	5	0	176
jun/23	16	5	4	5	0	168
jul/23	17	4	5	5	0	168
ago/23	19	3	4	4	1	176
12/set/23	5	2	2	3	0	56
						<b>3282</b>

\* 40 horas semanais

ANEXO "A-II" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A D&L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, A SEREM EXECUTADOS POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO (Pregão Eletrônico n. 39/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 06741/2021).

## MÓDULO 1 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

POSTO DE TRABALHO	Salário base	GTI	Outros	Adicional de Periculosidade (30%)	Adicional noturno	Total
Técnico em Secretariado	R\$ 4.350,86	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.350,86
Técnico em Secretariado apto em Libras	R\$ 4.785,95	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 4.785,94

## MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO	CÁLCULO DO VALE TRANSPORTE				VALE ALIMENTAÇÃO	
	Valor dia	Dias mês	Part	V Transp	Unit	Total
Técnico em Secretariado	R\$ 11,00	21	R\$ 261,05	R\$ -	R\$ 38,33	R\$ 804,93
Técnico em Secretariado apto em Libras	R\$ 11,00	21	R\$ 287,15	R\$ -	R\$ 38,33	R\$ 804,93

## TOTAL DO MÓDULO 2 - BENEFÍCIOS DIÁRIOS E MENSIS

POSTO DE TRABALHO						Total
Técnico em Secretariado						R\$ 804,93
Técnico em Secretariado apto em Libras						R\$ 804,93

MÓDULO 3 - ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E TRABALHISTAS			
Item	Título	RAT AJUSTADO 2,0%	MEMORIAL DE CÁLCULO
		Empresa	
<b>SUBMÓDULO 3.1 Encargos Previdenciários e FGTS</b>			
A	PREVIDÊNCIA SOCIAL	20,0000	Art. 22, Inciso I, Lei nº 8.212/91
B	SESI / SESC	1,5000	Art. 30, Lei nº 8.036/90 e Art. 1º, Lei 8.154/90
C	SENAI / SENAC	1,0000	Decreto nº 2.318/86
D	INCRA	0,2000	Art. 1º, I, Decreto Lei 1.146/70 e Lei 7.787/89
E	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,5000	Art. 3º, Inciso I, Decreto nº 87.043/82
F	F G T S	8,0000	Lei Complementar nº 110/01 e Art. 30, Lei nº 8.036/90
<b>G</b>	<b>R A T (2%) * F A P (1,0)</b>	<b>2,0000</b>	Anciso II, B, Lei 8.212/91 e Anexo V, Decreto 6.042/08
H	SEBRAE	0,6000	§ 3º, Art. 8º, Lei 8.029/90, alterada pela Lei nº 8.154/90
<b>SUBMÓDULO 3.1 - Total</b>		<b>35,8000</b>	<b>Somatório dos itens A a H do Submódulo 3.1</b>
<b>SUBMÓDULO 3.2 - 13º Salário e Adicional de Férias</b>			
A	13º Salário	8,3333	(1 / 12 meses), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
B	Adicional de Férias	2,7777	(1 / 3 Terço Constitucional / 12 meses), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
C	Incidência SM 3.1	3,9777	Somatório dos itens A e B do Submódulo 3.2 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
<b>SUBMÓDULO 3.2 - Total</b>		<b>15,0887</b>	<b>Somatório dos itens A a C do Submódulo 3.2</b>
<b>SUBMÓDULO 3.3 - Afastamento Maternidade</b>			
A	Afastamento Maternidade	0,0280	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
B	Incidência SM 3.1	0,0100	Valor do item A do Submódulo 3.3 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
<b>SUBMÓDULO 3.3 - Total</b>		<b>0,0380</b>	<b>Somatório dos itens A e B do Submódulo 3.3</b>
<b>SUBMÓDULO 3.4 - Provisão para Rescisão</b>			
A	Aviso Prévio Indenizado	0,1600	(1 / 12 meses x 0,0192 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
B	Incidência FGTS s/A (API)	0,0128	(Valor do item A do Submódulo 3.3 x Valor do item F do Submódulo 3.1) / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
C	Multa (FGTS + CS) s/A (API)	0,0001	(50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item A do Submódulo 3.4)/100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,1055	(7 dias / 30 dias no mês / 12 meses) x 0,0543 incidência), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
E	Incidência SM 3.1 s/D (APT)	0,0377	Valor do item D do Submódulo 3.4 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
F	Multa (FGTS+CS) s/D (APT)	0,0042	(50% Multa do FGTS e Contribuição Social x 8% FGTS x Valor do item D do Submódulo 3.4), conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
<b>SUBMÓDULO 3.4 - Total</b>		<b>0,3202</b>	<b>Somatório dos itens A a F do Submódulo 3.4</b>
<b>SUBMÓDULO 3.5 - Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>			
A	Férias	8,3333	(1 / 12 meses) x 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
B	Ausência por Doença	0,4583	(1,65 necessidade de reposição / 360 dias) x 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
C	Licença Paternidade	0,0359	(5 dias de licença / 360 dias x 0,0259 incidência) x 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital
D	Ausências Legais	0,0277	(0,1 incidência / 360 dias) x 100
E	Acidente de Trabalho	0,0008	(15 dias de afastamento / 360 dias x 0,0002 incidência) x 100

F	Indenização Adicional	0,0833	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital	
G	Incidência SM 3.1	3,2003	Somatório dos itens A a F do Submódulo 3.5 x Total do Submódulo 3.1 / 100, conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital	
<b>SUBMÓDULO 3.5 - Total</b>		<b>12,1395</b>	<b>Somatório dos itens A a G do Submódulo 3.5</b>	
<b>3.6 - Multa de FGTS e Contribuição Social</b>				
A	Remuneração	3,6000	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital	
B	Férias + Adicional de Férias	0,3999	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital	
C	13º Salário	0,2999	Conforme definido pela Tabela 3 do Anexo II do Edital	
<b>SUBMÓDULO 3.6 - Total</b>		<b>4,2998</b>	<b>Somatório dos itens A a C do Submódulo 3.6</b>	
<b>Total</b>		<b>67,6862</b>		
<b>MÓDULO 4 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>				
<b>REGIME</b>	<b>LUCRO REAL</b>			
<b>LUCRO</b>			<b>0,820%</b>	
<b>DESPESA</b>			<b>0,800%</b>	
<b>TRIBUTO</b>	<b>ALÍQUOTA</b>	<b>PARTIC</b>	<b>PERCENT</b>	
PIS	0,30%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	0,300%	
COFINS	1,41%	De acordo com o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.	1,410%	
ISS	5,00%	100%	5,000%	
<b>SOMA TRIB</b>			<b>6,710%</b>	
<b>BDI</b>	<b>8,930%</b>			

ANEXO "A-III" DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 02 AO CONTRATO Nº 02/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A D&L SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NA ÁREA DE SECRETARIADO, A SEREM EXECUTADOS POR MEIO DE POSTOS DE TRABALHO (Pregão Eletrônico n. 39/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 06741/2021).

**PLANILHA RESUMO (LUCRO REAL) - VIGENTE A PARTIR DE 13 DE JANEIRO DE 2022**

POSTO DE TRABALHO	QHS	QPT	MOD1	MOD2	MOD3	MOD4	VUM	VUG	VHS(*)	VTM	VT
					67.6862	8,93%					
Técnico em Secretariado	40	87	4.350,86	804,93	2.944,93	723,39	8.824,11	176.482,20	53,7728	767.697,57	15.353.951,40
Técnico em Secretariado apto em Libras	40	1	4.785,95	804,93	3.239,42	788,54	9.618,83	192.376,60	58,6157	9.618,83	192.376,60
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>88</b>								<b>777.316,40</b>	<b>15.546.328,00</b>

(**) Valor estimado por 20 meses de contrato para ressarcimento do Plano Ambulatorial.	<b>298.619,20</b>
(***) Valor estimado por 20 meses de contrato para ressarcimento do Plano Odontológico	<b>19.835,20</b>
(****) Valor estimado por 20 meses de contrato para ressarcimento de Seguro de Vida e Assistência Funeral.	<b>4.400,00</b>
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO</b>	<b>15.869.182,40</b>

LEGENDA	
QHS	Quantidade de horas semanais - Jornada de trabalho
QPT	Quantidade de postos de trabalho
MOD1	Remuneração
MOD2	Benefícios mensais e diários
MOD3	Encargos Sociais e Trabalhistas
MOD4	Custos Indiretos
VUM	Valor unitário Mensal
VUG	Valor unitário global por 20 meses
VHS	Valor da hora de serviço
VTM	Valor Total Mensal
VT	Valor Total 20 meses

(*) Valor da Hora de Serviço resultante da divisão do valor unitário global (VUG) dos postos de trabalho pelo total de horas úteis - global, considerando o período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de agosto de 2023.
(**) O valor estimado para ressarcimento de Plano Ambulatorial, conforme CCT 2020/2021 SINDICATO DAS SECRETARIA E DOS SECRETARIOS DO DF, por 20 meses de contrato.
(***) O valor estimado para ressarcimento de Plano Odontológico, conforme CCT 2020/2021 SINDICATO DAS SECRETARIA E DOS SECRETARIOS DO DF, por 20 meses de contrato.
(****) O valor estimado para ressarcimento de Seguro de Vida e Assistência Funeral, conforme CCT 2020/2021 SINDICATO DAS SECRETARIA E DOS SECRETARIOS DO DF, por 20 meses de contrato.



Documento assinado eletronicamente por **JOHANESS ECK, DIRETOR-GERAL - DIRETORIA GERAL**, em 23/02/2022, às 15:28, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](http://portal.do.cnj) informando o código verificador **1266494** e o código CRC **845634C6**.